

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Abaetetuba – 10 à 13/05/2022, Curionópolis – 14 à 20/05/2022, Xinguará – 21 à 26/05/2022, Capanema/Beleém – 27 à 31/05/2022, a fim de realizar serviços de manutenção corretiva de urgência nos circuitos elétricos dos aparelhos de refrigeração e iluminação de tomadas elétricas das CIRETRANS, dos referidos municípios.

nome	matricula
Itaí Augusto Figueira de Sousa	57196684 /1
Sérgio Antonio Lima Barros	57196682 /1
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700 /1
Edson Alves Barbosa	57176551 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1560/2022-DAF/CGP, DE 29/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/499897;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 09 à 23/05/2022, a fim de conduzir veículo para dar apoio logístico na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Ezequias Tavares da Silva	57195749 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1562/2022-DAF/CGP, DE 29/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/451764;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para os municípios de Belém – 28/04/2022, Muaná – 29/04 à 01/05/2022, Belém/Breves – 02/05 à 03/05/2022, a fim de conduzir veículo para dar apoio logístico na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Heber Paulo Ferreira da Cruz	57214965 /1
Marcos Antonio da Costa Pereira	57220757 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1569/2022-DAF/CGP, DE 29/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/487133;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Moju no período de 04 à 30/05/2022, fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, solicitando ainda a concessão de passagens fluvial, conforme formulário em anexo.

nome	matricula
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 794904**PORTARIA Nº 1592/2022-DAF/CGP, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/501584;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Elisângela Costa de Souza Travassos, matrícula nº 57201292 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvida no município de Rurópolis..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 18/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1594/2022-DAF/CGP, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/506445;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jézio Nunes de Sousa, matrícula nº 57226852 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvida no município de Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA

Para aplicação: No período de 16/05 à 11/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1595/2022-DAF/CGP, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/508014;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvida no município de Eldorado dosm Carajás/Curionópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/05 à 12/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1596 /2022-DAF/CGP, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/506678;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Patrick Siqueira Ribeiro, matrícula nº 57217176 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvida no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/05 à 11/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.